

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7175 - Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 461188

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 002/2024 PROCESSO 24.0.000004300-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação da validade dos atestados de funcionamento que venceram no final do ano de 2023 e os que irão vencer no ano de 2024. Desta forma passando as suas respectivas validades para 31/12/2024. Sessão Plenária nº 044/2023, 06 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.





